



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Indicação nº02/2023

Autoria: Vereador Alexandre Borges de Jesus

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Carmésia/MG, Senhora Vereadora Rayane do Carmo Pereira Souza

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 102, V combinado com o artigo 133 do Regimento Interno, após cumpridas as exigências regimentais, e ouvido o plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que adote, em âmbito municipal, o piso salarial para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme critérios e parâmetros da Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022, estabelecidos na Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA:

A área da saúde é conhecida pela rotina de trabalho árduo e estressante e pela contínua pressão de reduzir sofrimentos e salvar vidas, portanto devemos investir nas pessoas que investem em nós. Atualmente, enfrentamos escassez de profissionais da saúde, e eventual valorização é uma forma de valorizar cada profissional que tem se dedicado ao trabalho, prevenindo e promovendo a saúde da população.

Ainda, conforme portaria recentemente publicada, que estabelece os critérios e parâmetros à transferência de recursos para a assistência financeira, buscando amenizar o impacto financeiro da implementação do piso salarial dos profissionais da enfermagem nos âmbitos estadual e municipal.

Desta feita, recordamos também, que durante a pandemia do coronavírus os profissionais da enfermagem em geral foram verdadeiros heróis que atuaram na linha de frente ao combate do vírus em todo o país. Assim sendo, nada mais justo do que a Administração Pública Municipal reconhecer seus esforços e andar de mãos dadas com a legislação de esfera nacional a respeito do tema.

Termos em que pede deferimento.

Sala das Sessões
Carmésia, 22 de maio de 2023.

Alexandre Borges de Jesus
Vereador

APROVADO EM:	<u>Sumário único</u>
POR:	<u>6 (seis)</u> VOTOS
EM:	<u>22 / 05 / 2023</u>
<u>Rayane</u> Presidente da Câmara Municip. de Carmésia - MG	